

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cn2h0sz3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Moção de congratulação nº 1133/2023 Protocolo nº 7937/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Beto Dois a Um, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Pontes e Lacerda pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 06 de agosto de 2023. ”

JUSTIFICATIVA

Em 06 de agosto de 2023 é aniversário da cidade de Pontes e Lacerda, razão pela qual quero parabenizar a querida Pontes e Lacerda pelos seus 42 anos de história!

Estendo minhas felicitações a cada morador e moradora do município, e também aqueles que têm, de alguma forma, suas histórias ligadas à bela Pontes e Lacerda.

Pontes e Lacerda, cidade de povo ordeiro e batalhador que trabalha com a expectativa de conquistar e crescer cada dia mais. Compete a todos nós continuarmos lutando para transformar a vida do nosso povo.

Desejo com força que cada cidadão de Pontes e Lacerda seja um ponto de partida na construção de um futuro cada vez mais promissor, com valores que contribuam na educação das nossas crianças e jovens.



Grande abraço e contem sempre comigo! Feliz aniversário, Pontes e Lacerda!

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual